

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 016/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da contratação da empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587**, inscrita no CNPJ nº **29.349.728/0001-05** para contratação jurídica para prestação de serviços de hospedagem para pessoas em transito, a serviço do município, de bandas para apresentações durante festividades, jornada pedagógica, capacitações, cursos, tanto para palestrantes como para participantes, na sede do município, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais durante o exercício de 2026, pelo valor total de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 016/2026. Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2026 DL Nº 016/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 052/2026 com a empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587**, inscrita no CNPJ nº **29.349.728/0001-05** para contratação jurídica para prestação de serviços de hospedagem para pessoas em transito, a serviço do município, de bandas para apresentações durante festividades, jornada pedagógica, capacitações, cursos, tanto para palestrantes como para participantes, na sede do município, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais durante o exercício de 2026, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil, reais)**, com prazo de validade da contratação de 12 (doze) meses, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 016/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2026. Assina pela empresa a Sr. Edmilson de Oliveira Lima e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.